EVITE MULTAS!

PODA DRÁSTICA	**R$ 462,00 (8 UFM*)**
PODA SEM AUTORIZAÇÃO	**R$ 462,00 (8 UFM*)**
SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO	**R$ 693,00 (12 UFM*)**
NÃO FAZER COMPENSAÇÃO	**R$ 288,75 (5 UFM*)**

Contrate um podador cadastrado na Prefeitura

Exija a Carteira de identificação do podador

*UFM - Unidade Fiscal do Município (1 UFM = R$57,75)
O reajuste da UFM é anual. Valor referente a 2019.

Para outras informações, entre em contato ou acesse:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Av. Lino José de Seixas, 861, Jardim Seixas - 3202-4010

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS
Rua Campos Sales, 1905, Boa Vista – 3212-6310
Fiscalização: Rua José Scamardi, 147, Dist. Ind. Waldemar de Oliveira Verdi
Fone: 3212-1388 - smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br

www.riopreto.sp.gov.br

PREFEITURA DE RIO PRETO
MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FID
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Justiça e Cidadania

PODA E CORTE
PODEM DAR MULTA!

PREFEITURA DE RIO PRETO
MEIO AMBIENTE E URBANISMO

ERRADO

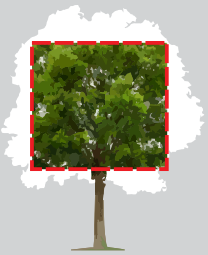

PODA TIPO EGOÍSTA

Poda com a finalidade de dar forma geométrica à árvore. É egoísta por atender ao desejo estético do dono da árvore e prejudicar a saúde da planta, deixando-a mais frágil a doenças e ataques de pragas.

PODA DE TOPO

Poda realizada com a finalidade de remover galhos indesejáveis no topo da árvore, seja porque está atrapalhando na fachada comercial ou porque está invadindo a fiação elétrica.

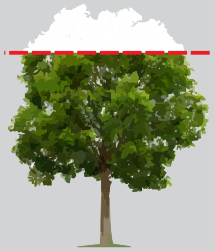

PODA E CORTE
PODEM DAR MULTA!
CONTRATE UM PODADOR CADASTRADO NA PREFEITURA

PODA LATERAL

Remove galhos indesejáveis, seja porque está atrapalhando na fachada comercial ou está fazendo "sujeira" na calçada. Permitida somente caso atrapalhe a visão de semáforos ou toquem em postes e rede de iluminação.

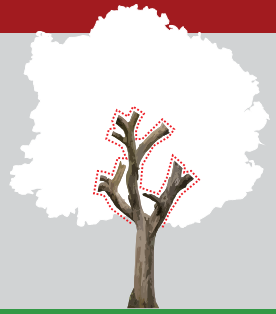

PODA DRÁSTICA

Tipo de poda bastante prejudicial, na qual se retira praticamente todos os galhos da árvore. É comum a árvore nunca mais recuperar seu potencial original de crescimento e expectativa de vida depois disso.

Dec. 18.301/2019 - Art. 14 - Não é permitida a retirada de mais que 25% da copa [...]
§ 1º A poda referida não poderá ocorrer novamente pelo prazo de 2 anos contados da última poda.

CERTO

PODA DE LIMPEZA

É empregada para evitar que a queda de galhos machuque as pessoas ou causem prejuízos em casas e carros. São eliminados basicamente galhos secos, doentes ou quebradiços que perderam sua função na copa.

PODA EM V

Realizada para retirar apenas galhos que estão em conflito com a fiação elétrica.

Em caso de rede energizada entre em contato com a concessionaria

PODA DE CONDUÇÃO

Realizada quando a árvore é jovem e com a finalidade de conduzi-la em seu eixo de crescimento, cortando os galhos que crescem na base da muda.

SAIBA O QUE FAZER

- **Como devo proceder se precisar podar ou suprimir minha árvore?**
  O primeiro passo é pedir autorização para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, no Poupatempo, Ganha Tempo, ou pelo portal da Prefeitura, o www.riopreto.sp.gov.br (somente para poda). Em caso de supressão (corte total da árvore), somente proprietário do imóvel ou responsável legal deve entrar com o requerimento. Importante: Em caso de supressão autorizada, uma nova árvore deverá ser plantada no padrão Espaço Árvore.

- **O que acontece se eu não pedir autorização?**
  De acordo com o Plano Diretor de Arborização Urbana, Lei nº 13.031 de 26/09/2018: as podas e supressões sem autorização, assim como as podas drásticas, podem acarretar multa ao munícipe. A Secretaria Municipal de Serviços Gerais mantém uma equipe de fiscalização em toda a extensão da cidade identificando e multando podas e erradicações irregulares.

- **Como posso denunciar as podas e erradicações irregulares?**
  Fazendo denúncia pelo telefone 3212-1388, email smserv.fiscalizacao@riopreto.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria de Serviços Gerais.

- **E quem pode realizar o serviço?**
  É recomendado que sejam contratados apenas podadores capacitados e habilitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que disponibiliza uma relação completa destes podadores no portal da Prefeitura: www.riopreto.sp.gov.br

- **Como posso identificar o podador?**
  Os podadores cadastrados passaram por treinamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo e receberam documento de identificação que comprova que estão capacitados e trabalham seguindo a lei.

- **E onde descarto os galhos podados?**
  A Prefeitura tem vários Pontos de Apoio pela cidade que recebem até uma caçamba (cerca de 1m³) de galhos. Para saber qual o mais próximo de sua residência, consulte a lista de locais no portal da Prefeitura: www.riopreto.sp.gov.br. A destinação de galhos em locais inadequados está sujeita a multa.

- **Mas, e se eu não puder levar os galhos, como faço?**
  Após realizar o pedido de autorização de poda ou supressão, entre em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Gerais pelo telefone 3227-8024 e informe o seu protocolo, quando estiver autorizado, agendando seu serviço.